



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.835 de 02. de agosto de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 73.167,73 (setenta e treis - mil cento e sessenta e sete cruzeiros e setenta e treis centavos) e da outras providências:

C SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$..... 73.167,73 (setenta e treis mil cento e sessenta e sete cruzeiros e setenta e treis centavos) correspondente a 1.370 BTNs, do mês de agosto de 1990 para fazer face as despesas oriundas da Lei 2.199 de 16.02.90.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizadas os recursos citados no artigo - 4º da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 02 de agosto de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO.
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

[Handwritten signature: Vera Lucia Gibertoni Boschini]
VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI.
Diretora da Secretaria.